

DECRETO Nº. 14.732/11
DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 319.479,60.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 319.479,60 (Trezentos e Dezenove Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.209,60
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	9.270,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	904,60
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
45.10-449093	Indenizações e Restituições	2.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-335043	Subvenções Sociais	83.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

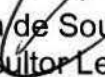
- Estado de São Paulo -

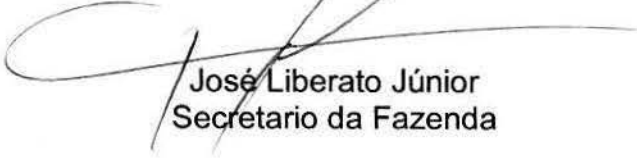
45.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	350,00
45.10-339093	Indenizações e Restituições	2.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.955,00
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
45.10-449093	Indenizações e Restituições	4.000,00
45.10-278130018.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449093	Indenizações e Restituições	4.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.270,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos